



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 030/2019

OFERTA DE VAGAS PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO ALUNOS DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PROMOVIDOS PELO CELIN - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

O Centro de Ensino de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, torna pública a abertura de matrículas para quatro Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a abertura de período de matrículas para quatro cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Os cursos são inteiramente gratuitos e abertos à comunidade externa e interna do IFSULDEMINAS, contanto que sejam respeitados os pré-requisitos mínimos.

2. DOS CURSOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertados 4 (quatro) cursos FIC no total, todos na modalidade presencial, conforme especificado na tabela abaixo:

CURSO FIC, DIAS E HORÁRIOS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO(S)
Inglês Básico Terças e Quintas 19:00 às 21:00	Presencia I	50h	Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; Ter ensino fundamental II completo; Ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.
Inglês Básico Sábados 13:00 às 17:00	Presencia I	50h	Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; Ter ensino fundamental II completo; Ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.
Espanhol Básico Segunda e Quarta 19:00 às 21:00	Presencia I	50h	Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; Ter ensino fundamental II completo; Ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.
Espanhol Básico Sábados 13:00 às 17:00	Presencia I	50h	Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; Ter ensino fundamental II completo; Ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.

2.2 Demais informações específicas dos cursos, como periodicidade e horário das aulas, número de vagas, local, objetivos, formas de acesso, perfil do egresso, componentes curriculares e



condições para a conclusão estão sendo informadas no **Anexo I** deste edital. As informações sobre os cursos e os conteúdos ministrados estão sujeitas a pequenas alterações, conforme sugestões do CELIN e andamento do cronograma previsto.

2.3 Todos os cursos são inteiramente gratuitos e sem taxa de matrícula. O IFSULDEMINAS não disponibilizará transporte nem alimentação para os alunos matriculados.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Todos os interessados em matricular-se nos cursos deverão realizar primeiro a pré-inscrição, preenchendo o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/P27964rQ5HeNQJ9y9> . Após preencher e enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail com a cópia de suas respostas, o qual deverá imprimir e levar no ato da matrícula.

3.2 O preenchimento do formulário de pré-inscrição **NÃO GARANTE MATRÍCULA NO CURSO.** As matrículas serão realizadas presencialmente, conforme informações contidas no item 4 do edital.

3.3 O candidato deverá atentar para o preenchimento correto de todos os dados do formulário de pré-inscrição, tendo em vista que o preenchimento incorreto poderá implicar no não-recebimento do certificado eletrônico ao final do curso.

3.4 O formulário de pré-inscrição estará recebendo respostas a partir do momento de publicação do edital até o encerramento do período de matrículas, em 21/08/2019.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Após a realização da pré-inscrição, os interessados deverão fazer a matrícula por ordem de chegada dos candidatos, desde que respeitados os requisitos mínimos do curso. O período de matrículas será do dia **19/08/2019 até o dia 21/08/2019**, de segunda a quarta-feira, das **07:30h às 20:30h OU até completarem todas as vagas disponibilizadas para o curso**, o que ocorrer primeiro. As matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, localizado à Avenida Dirce Pereira Rosa, número 300, bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas - MG.

4.2 No ato da matrícula, caso as vagas para o curso pretendido já tenham sido preenchidas, será criada uma lista de espera que poderá ser preenchida apenas pelos candidatos que comparecerem com toda a documentação necessária durante o prazo de matrículas. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos matriculados antes do início do curso.

4.3 Serão reservadas no mínimo 50% das vagas de cada curso para a comunidade externa ao IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. A comunidade externa é composta por qualquer pessoa que não atue como servidor, aluno ou terceirizado do campus.

4.4 Caso a comunidade externa não preencha o percentual mínimo de 50% das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da lista de espera da comunidade interna, se houver.



4.5 Para efetivar a matrícula, o aluno deverá comparecer munido dos documentos relacionados abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:
Cópia do RG; Cópia de número do CPF; Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); Cópia do histórico do Ensino Fundamental II OU cópia do histórico do Ensino Médio (ler item 4.6).

Parágrafo único: Caso não tenha em mãos o RG, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, no ato da matrícula, **original e cópia** da Carteira de Habilitação com foto OU Carteira de Trabalho OU Carteira Profissional OU Passaporte.

4.6 No caso de curso que exige comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha em mãos o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio OU cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio expedida há menos de trinta dias OU cópia de Diploma de Graduação OU cópia de Diploma de pós-graduação (especialização) OU cópia de Comprovante de Matrícula no Ensino Médio OU cópia de Comprovante de matrícula em graduação OU cópia de Comprovante de matrícula em Curso Técnico Subsequente, entre outros documentos que comprovem que o candidato possui o pré-requisito mínimo exigido para o curso.

4.7 Em caso de perda ou roubo de documentos pessoais (RG ou CPF), o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência e a cópia do pedido de 2ª via do documento. O boletim de ocorrência poderá ser feito presencialmente ou através do site da delegacia virtual do estado de Minas Gerais, através do link: <https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>

4.8 Não serão aceitas matrículas de candidatos com a documentação incompleta e não será permitido “reservar lugar” para a matrícula. Não estando de posse de toda documentação necessária, a matrícula será recusada e o candidato poderá retornar posteriormente (dentro do prazo de matrícula) com os documentos completos. Nesse caso, a matrícula será efetivada caso ainda haja vaga no curso.

4.9 No ato da matrícula, os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito anos), deverão estar acompanhados dos pais ou do representante legal (que possua sua guarda devidamente comprovada). O representante legal deverá portar documento de identidade (ou outro documento) que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

4.10 Os pais ou responsáveis poderão efetivar a matrícula sem o acompanhamento do candidato caso este seja menor de 18 anos, desde que estejam portando toda a documentação necessária do candidato, bem como documento de identidade (ou outro documento) que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

4.11 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de matrícula ou nos documentos comprobatórios apresentados, dará ensejo ao desligamento do(a) aluno(a) do curso,



sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.12 Para a realização da matrícula, o candidato poderá ser representado por procurador, desde que o representante esteja portando procuração simples, redigida em folha A4, com assinatura idêntica àquela que constar no documento de identidade do interessado no curso, além de todos os documentos necessários para a matrícula, citados no item 4.5 do edital. A procuração não precisa ser registrada em cartório.

4.13 Será permitida a matrícula de um mesmo candidato em mais de um curso, desde que não haja conflito de horário nas aulas e seja apresentada uma cópia de todos os documentos necessários para a matrícula em cada curso pretendido.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA/HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
14/08/2019	Publicação do edital de oferta de vagas para os cursos	Site Institucional: https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/
A partir do dia 19/08 até o dia 21/08/2019 De segunda a quarta, das 07h30 às 20h30	Período de Matrículas (por ordem de chegada)	Coordenadoria de Extensão IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas
24/08/2019 (sábado, das 13h às 17h)	Início do Curso Inglês Básico - Turma de Sábado	Sala 02 do Bloco Pedagógico IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
24/08/2019 (sábado, das 13h às 17h)	Início do Curso Espanhol Básico - Turma de Sábado	Sala 03 do Bloco Pedagógico - CELIN IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
26/08/2019 (segunda, das 19h às 21h)	Início do Curso Espanhol Básico - Turma de Segunda e Quarta	Sala 03 do Bloco Pedagógico - CELIN IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
27/08/2019 (terça, das 19h às 21h)	Início do Curso Inglês Básico - Turma de Terça e Quinta	Sala 03 do Bloco Pedagógico - CELIN IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que tiver mudança de endereço, troca de e-mail ou de número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenadoria de Extensão pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na internet através do endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> de todos os trâmites referentes ao presente edital.

6.3 A efetivação da matrícula do candidato implica a aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser



publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 A abertura de turmas e a concessão das vagas nos cursos está condicionada à formação de turmas, ao interesse da Instituição e à disponibilidade dos instrutores, podendo ocorrer eventuais adiamentos ou cancelamentos dos cursos.

6.5 Em caso de adiamentos ou cancelamentos de cursos, os alunos serão comunicados através do e-mail informado no momento da pré-inscrição.

6.6 A desistência do curso impossibilitará o aluno a matricular-se em quaisquer outros cursos do CELIN no período de um ano.

6.7 Sugestões e/ou reclamações acerca do curso poderão ser encaminhadas à Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS pessoalmente, pelo telefone (35) 3697-4953 ou através do e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.8 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.9 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE do Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 14 de agosto de 2019.

Centro de Ensino de Línguas - CELIN
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas



ANEXO I – Edital 030/2019 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS FIC Inglês Básico

Periodicidade das aulas: Semanal

Início do curso: Sáb. 24/08/2019

Previsão de término do curso: 07/12/2019

Início do curso: Ter e Qui. 27/08/2019
26/11/2019

Previsão de término do curso:

Carga horária total: 50 **Número total de vagas:** 30 **Modalidade:** Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 03 – Bloco Pedagógico

Objetivos do Curso: Promover a interação entre os participantes por meio da prática de estruturas simplificadas, com vistas à comunicação significativa em contextos de uso, estabelecendo uma relação positiva quanto à aprendizagem de línguas estrangeiras.

Pré-requisito: Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; Ter ensino fundamental II completo; ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.

Perfil do egresso: O egresso estará qualificado para dar continuidade no aprendizado da língua, estando mais preparado para cursar módulos subsequentes de um outro curso básico.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares

Verb to be. Subject pronouns. Possessive adjectives. Days of the week. Numbers. Classroom language. The alphabet.

II Indefinite articles. Plurals. Demonstrative pronouns. Adjectives. Imperatives. Colors. Common objects.

III Simple present. Word order in questions. Verb phrases. Jobs.

Question words.

IV Whose. Possessive 's. Prepositions of time. Prepositions of place.

Adverbs. Family. Everyday Activities.

V Can/Can't. Present continuous. Simple present vs. Present continuous. Verb phrases. The weather and season.

VI Object pronouns. Verb like + (verb + ing). Phone language. Dates.

Ordinal numbers. Music.

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



Espanhol Básico

Periodicidade e horário das aulas: Semanal

Início do curso: Sáb. 24/08/2019

Previsão de término do curso: 07/12/2019

Início do curso: Seg e Qua. 26/08/2019

Previsão de término do curso: 27/11/2019

Carga horária total: 50

Número total de vagas: 30

Modalidade: Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 03 – Bloco Pedagógico

Objetivos do Curso: Promover a interação entre os participantes por meio da prática de estruturas simplificadas, com vistas à comunicação significativa em contextos de uso, estabelecendo uma relação positiva quanto à aprendizagem de línguas estrangeiras.

Pré-requisito: Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula; ter o ensino fundamental II completo; ter disponibilidade de tempo para estudo em domicílio.

Perfil do egresso: O egresso estará qualificado para dar continuidade no aprendizado da língua, estando mais preparado para cursar módulos subsequentes de um outro curso básico.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares

Básico I - Autonomía e iniciativa personal:
descripción de cualidades físicas y de personalidad, conocimiento de uno mismo, elaboración de planes, comunicación interpersonal.

Tratamiento de la información: lectura comprensiva de textos, utilización básica del lenguaje formal e informal, modos de interacción verbal: La habla y escucha de textos en español en clase.

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



ANEXO II – Edital 030/2019

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO FIC

Foto 3x4

Nome do Curso FIC: _____
Nome do(a) aluno(a): _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Telefone fixo: () _____ Celular: () _____
Nível de escolaridade: () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Completo
() Outro: _____
Tem alguma necessidade(s) especial(is)? () Sim () Não
Qual(is)? _____
Possui algum problema de saúde ou alergia: () Sim () Não
Qual(is)? _____

Declaro ter lido e estar de acordo com o conteúdo do Edital 030/2019. Declaro ainda estar ciente de que é de minha total responsabilidade toda e qualquer atitude que possa causar algum prejuízo quanto ao descumprimento do Regulamento Interno da instituição. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelo(s) instrutor(es) do curso e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno ou responsável (quando menor de 18 anos)